



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 2.304 de 11 de dezembro de 2008

**Abre Crédito Especial no Orçamento de 2008 para a Secretaria Municipal de Saúde de Guanhanes e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Guanhanes - Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.05	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.05.2	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REC. PAB/SUS	
1030110142195	- TRANSF.DE RECUR. P/ O HOSPITAL REGIONAL IAC/SUS	
3.3.50.41.	- Contribuições	
Valor	- R\$ 203.127,73	
TOTAL	- R\$ 203.127,73	

Art. 2º. - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. da Lei 4320 / 64:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.01	- GABINETE DO PREFEITO	
2.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
0412204131009	- AQUIS.EQUIP.P/GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$ 2.000,00
0412204132008	- MANUT. ATIV. GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.09.01	- Salario-Familia - Ativo Pes.Civil	R\$ 1.800,00
3.1.90.11.05	- Subsídios Secretários Municipais	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.01	- Obrigações Patronais c/INSS	R\$ 20.000,00
3.1.90.34.01	- Demais Desp. c/ Pessoal-Contr.Terc.	R\$ 1.400,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2.01.2	- ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
0412204122009	- MANUT.SERVICOS DE PUBL./COMUNICACAO	
3.1.90.09.	- Salário Família	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.	- Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
2.01.3	- PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
0206202011011	- AQ.EQ.MAT.PERM.PROCUR.JUR.MUNICIPAL	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$ 4.000,00



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

0206202012014	- MANUT.ATIV.PROC.JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.04.	- Contrataçao por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
3.1.90.09.	- salário família	R\$ 2.000,00
2.01.4	- CONTROLADORIA PUBLICA MUNICIPAL	
0412404092016	- MANUT.ATIV.DE CONTROLADORIA PUBLICA	
3.1.90.34.01	- Demais Desp. c/ Pessoal-Contr.Terc.	R\$ 2.000,00
2.02	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2.02.6	- DEPTO.ORGaos SEG.E RELACOES INTERG.	
0618106022022	- MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	
3.3.50.41.	- Contribuiçoes	R\$ 20.000,00
2.02.7	- DEPARTAMENTO DE CADASTRO TECNICO	
0412204132024	- MANUT. DO DEPTO DE CADASTRO TECNICO	
3.1.90.34.01	- Demais Desp. c/ Pessoal-Contr.Terc.	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.	- diárias - Civil	R\$ 500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.35.	- Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 3.000,00
2.03	- SEC.MUN.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2.03.2	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0412304082026	- MANUT.ATIV.SETOR DE TESOUREARIA	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa física	R\$ 3.000,00
0412904102028	- MAN.ATIV.SETOR.TRIB.E FISCALIZACAO	
3.1.90.09.01	- Salario-Familia - Ativo Pes.Civil	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.01	- obrigaçoes Patronais c/INSS	R\$ 5.100,00
3.1.90.34.01	- Demais Desp. c/ Pessoal-Contr.Terc.	R\$ 1.000,00
2.04	- SEC.MUN.DE ADMIN.E RECURSOS HUMANOS	
2.04.1	- DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	
0312204042029	- MANUT.DA DIVISAO DE LICITACAO	
3.1.90.13.01	- obrigaçoes Patronais c/INSS	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomoçao	R\$ 1.000,00
0412204042030	- MANU.DIVISAO DE COMPRAS E CONTRATOS	
3.3.90.14.	- diárias - Civil	R\$ 1.060,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ locomoçao	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa física	R\$ 2.000,00
0412204042031	- MAN.DA DIVISAO DE ALMOX./PATRIMONIO	
3.1.90.09.01	- Salario-Familia - Ativo Pes.Civil	R\$ 1.000,00



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.13.01	- obrigações Patronais c/INSS	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa física	R\$ 2.000,00
2.04.2	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0412204112032	- MANUT.DO DEPART. DE REC.HUMANOS	
3.1.90.04.	- contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
3.1.90.09.01	- Salario-Familia - Ativo Pes.Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.01	- obrigações Patronais c/INSS	R\$ 1.200,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
2.05	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.05.1	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-R.PROPRIOS	
1012510032040	- MANUT.ATIV.SETOR CONTROLE/AVALIACAO	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa física	R\$ 2.000,00
1030110132044	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF-RP	
3.1.90.13.01	- obrigações Patronais c/INSS	R\$ 4.700,00
3.1.90.34.02	- Despesas c/ Pessoal-Contr.Terc. PSF	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.01	- Medicamentos	R\$ 5.000,00
1030210011033	- CONS.SEDE CENTRO ATENC. PSICOSOCIAL	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalações Dom.Patrimonial	R\$ 4.363,56
1030210012045	- MANUT.DESP.CONTRAT.ALUGUEIS P/SAUDE	
3.3.90.39.99	- Outros Serv.de Tercei.-Pes.Jurídica	R\$ 2.500,00
1030210041034	- AQUIS.VEIC.AMBULANCIA P/SERV.SAUDE	
4.4.90.52.04	- Apar.Eq.Medico-Odont.Labor.e Hospit	R\$ 8.900,00
4.4.90.52.99	- Outros Equip.Material Permanente	R\$ 1.800,00
1030210042050	- MANUT.SERV.AMBULAT/EMERG/HOSPITALAR	
3.1.90.04.	- contratação por Tempo Determinado	R\$ 41.804,17
POR ANULACAO DE DOTACOES		R\$ 203.127,73
TOTAL		R\$ 203.127,73

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes, 11 de dezembro de 2008.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal